

Da sensibilização à participação: Como dar voz efectiva aos jovens nas zonas extractivas



1. Introdução

A divulgação dos direitos humanos e do Plano Nacional de Acção sobre Negócios e Direitos Humanos (PNANDH 2025–2029) ganhou novos espaços em Angoche, Moma, Montepuez e Palma. Entre Julho e Setembro de 2026, o CDD e as organizações parceiras promoveram debates comunitários, sessões es-

colares e um webinar sobre cidadania, inclusão e impactos das actividades empresariais.

Estas iniciativas demonstram uma importante capacidade de mobilização local e representam uma oportunidade para aproximar o PNANDH das comunidades afectadas pela indústria extractiva, especialmente dos jovens, das mulheres e de out-

ros grupos em situação de vulnerabilidade.

O principal desafio é assegurar a continuidade. A participação só se torna efectiva quando as preocupações apresentadas pelos titulares de direitos são devidamente registadas, encaminhadas às instituições competentes e objecto de respostas claras, cujo cumprimento possa ser

acompanhado.

Este *policy brief* analisa as actividades realizadas e propõe um mecanismo de seguimento adequado ao CNDH-MOZ, capaz de transformar a sensibilização em participação efectiva, prestação de contas e influência sobre as decisões que afectam os territórios.

2. O desafio de política pública

As escolas permitem alcançar os jovens antes da sua entrada plena no mercado de trabalho e nos espaços formais de tomada de decisão. Contudo, a aprendizagem sobre cidadania, impostos, direitos humanos e desenvolvimento sustentável não estabelece, por si só, uma ligação entre os jovens e os processos que definem as prioridades públicas, os investimentos sociais e a gestão dos recursos naturais.

Por outro lado, as consultas comunitárias perdem eficácia quando são pontuais, realizadas depois de as decisões terem sido tomadas ou quando não existe devolução das respostas às comunidades.

Nos territórios onde estão instalados projec-

tos da indústria extractiva, estas limitações têm consequências concretas. O jovem que procura informações sobre oportunidades de emprego, a comunidade que denuncia um impacto ambiental e a pessoa que pretende apresentar uma queixa necessitam de informações diferentes. Todos, porém, têm o direito de saber quem deve responder, por que mecanismo e dentro de que prazo.

Uma participação verdadeiramente inclusiva exige igualmente medidas específicas para garantir o envolvimento de mulheres, jovens fora do sistema de ensino, pessoas com deficiência e outros grupos frequentemente afastados dos processos de decisão.

2.1. O que revelam as actividades A escola como porta de entrada

Em Moma, a Olipihera e o CDD reuniram 122 jovens na Escola Secundária de Moma, dos quais 62 rapazes e 60 raparigas. A sessão, realizada com a colaboração da direcção da escola, abordou diferentes formas de participação cívica, incluindo debates públicos, consultas comunitárias, defesa dos direitos humanos e iniciativas de desenvolvimento local.

Em Montepuez, o CDD e a Ovanela promoveram sessões sobre cidadania, inclusão e o PNA-NDH. A primeira, realizada no dia 12 de Setembro, envolveu 112 alunos da Escola Secundária 15 de Outubro. A segunda, realizada no dia 24 de Setembro, contou com a participação de 35 jovens

da Escola Secundária Comunitária Dom Bosco.

No total, as três sessões abrangeram 269 jovens e alunos. Este número demonstra o alcance imediato das actividades, mas não permite, por si só, medir a aquisição de conhecimentos, a mudança de atitudes ou o envolvimento posterior dos participantes nos processos de tomada de decisão.

Ainda assim, a experiência de Montepuez demonstra a importância de apresentar o PNA-NDH através de questões próximas da realidade dos estudantes, incluindo trabalho digno, igualdade, protecção ambiental, inclusão e responsabilidade das empresas.

Do debate juvenil ao diálogo com outros actores

Em Angoche, um debate promovido em Julho pelo CDD e pela CARO reuniu representantes do Governo, das comunidades, da sociedade civil e dos órgãos de comunicação social para discutir

a mineração e a responsabilidade social das empresas. O encontro revelou preocupações relacionadas com a educação, saúde, infra-estruturas, emprego juvenil e apoio às cooperativas.

No dia 18 de Setembro, a OLICANISSA realizou, na Casa Distrital de Cultura, uma palestra sobre a participação dos jovens no contexto da indústria extractiva. A actividade envolveu estudantes da 11.ª e da 12.ª classes, bem como membros de organizações da sociedade civil.

Estas iniciativas demonstram que é possível estabelecer uma ponte entre as prioridades das comunidades e a capacidade dos jovens

de participarem no debate público, exigirem a prestação de contas e influenciarem as decisões que afectam os seus territórios.

Em Palma, o webinar realizado no dia 15 de Setembro pelo CDD e pela Plataforma da Sociedade Civil abordou a prevenção dos impactos negativos das actividades empresariais, bem como os mecanismos disponíveis para a apresentação de queixas, encaminhamento de casos, denúncia e acesso à reparação.

2.2. Uma resposta territorial em três etapas

Informar antes do diálogo

As escolas, rádios comunitárias e organizações de base devem divulgar o PNANDH numa linguagem simples, acessível e, sempre que necessário, nas línguas locais. A informação deve explicar os direitos

das comunidades, o dever do Estado de proteger os direitos humanos, a responsabilidade das empresas de os respeitar e os mecanismos disponíveis para apresentar queixas e procurar reparação.

Registar e encaminhar sem expor as pessoas

Os parceiros distritais devem manter um registo simples e seguro das preocupações apresentadas, identificando o assunto, o local, a data, a instituição competente, o prazo indicativo e o ponto de situação do encaminhamento.

Os casos sensíveis devem ser tratados de forma confidencial, mediante consentimento informado e através de canais seguros. Os relatórios públicos devem apresentar informações agrega-

das, sem expor a identidade das vítimas, denunciantes ou reclamantes.

Devem igualmente existir medidas de prevenção de represálias contra pessoas ou comunidades que apresentem denúncias. A sociedade civil pode acompanhar os processos e apoiar os titulares de direitos, mas não substitui a responsabilidade do Estado de fiscalizar, investigar e assegurar o acesso à justiça e à reparação.

Devolver respostas e verificar resultados

As autoridades públicas e as empresas devem responder às questões que se encontram dentro das suas competências e fundamentar as decisões tomadas. Mesmo quando uma proposta não seja acolhida, a decisão deve ser explicada e comunicada aos participantes numa linguagem

clara e compreensível.

O seguimento deve permitir verificar se os compromissos assumidos foram efectivamente cumpridos e se as medidas adoptadas contribuíram para prevenir violações, reparar os danos e melhorar as condições das comunidades afectadas.

3. Conclusão

As actividades realizadas demonstram duas capacidades que ainda funcionam de forma relativamente separada. As escolas mobilizam os jovens e tornam o PNANDH mais compreensível através de temas como trabalho digno, inclusão, igualdade e protecção ambiental. Os debates comunitários, por sua vez, identificam prioridades concretas, como emprego, serviços públicos, impactos da mineração e responsabilidade

das empresas, que exigem diálogo com as autoridades públicas e o sector privado.

Em Palma, a discussão sobre os mecanismos de queixa e reparação demonstrou a necessidade de ligar essas duas capacidades a vias concretas de encaminhamento, resposta e responsabilização. Sem esta ligação, os jovens aprendem sobre participação, mas continuam sem um caminho claro para influenciarem as decisões

que afectam as suas vidas e os seus territórios.

Os 269 jovens abrangidos pelas três sessões escolares representam um importante alcance, mas o número de participantes não deve ser confundido com influência efectiva. O PNANDH só estará verdadeiramente territorializado quando a educação para a cidadania alimentar processos permanentes de participação, prestação de con-

tas, responsabilização e acesso à reparação.

A avaliação do progresso deve, por isso, deixar de considerar apenas o número de sessões realizadas. Deve também medir as preocupações encaminhadas, as respostas recebidas, as prioridades incorporadas nas decisões, os danos reparados e os compromissos efectivamente cumpridos.

4. Recomendações

Ao Governo e às autoridades distritais

Instituir, em cada distrito, sessões periódicas de seguimento das preocupações e queixas apresentadas pelas comunidades, envolvendo representantes dos jovens, organizações comunitárias, serviços públicos e empresas relacionadas com os assuntos levantados.

Designar um ponto focal distrital responsável por encaminhar as questões às instituições com-

petentes e publicar uma síntese das respostas recebidas, dos compromissos assumidos e do respectivo nível de cumprimento.

Assegurar que os mecanismos de participação sejam acessíveis, inclusivos e seguros, sem discriminação nem represálias contra os cidadãos que apresentem denúncias ou exijam o respeito pelos seus direitos.

Às empresas extractivas

Disponibilizar, antes da definição dos planos de investimento social, informações claras e acessíveis sobre oportunidades de emprego, impactos das operações e medidas de prevenção, mitigação e reparação previstas.

Realizar consultas significativas com os jovens e as comunidades afectadas e comunicar, por escri-

to, quais prioridades foram acolhidas, quais não foram consideradas e as razões de cada decisão.

Divulgar claramente os procedimentos, contactos e prazos dos mecanismos de queixa, assegurando a confidencialidade, a independência, a prevenção de represálias e o acesso das vítimas às autoridades públicas e à justiça.

Às organizações parceiras

Depois de cada palestra ou diálogo, sistematizar as prioridades apresentadas pelos participantes, encaminhá-las às instituições competentes e devolver as respectivas respostas à escola ou comunidade de origem.

A Olipihera, a Ovanela, a OLICANISSA e os demais parceiros da agenda de Negócios e Direitos Humanos devem adoptar um registo comum que identifique o destinatário de cada questão, o ponto de situação do encaminhamento, a resposta recebida e a data da sua devolução à co-

munidade.

As organizações devem envolver jovens fora do sistema de ensino e assegurar condições adequadas para a participação de raparigas, pessoas com deficiência e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

Recomenda-se, por fim, a publicação periódica, em cada distrito, de um balanço das questões apresentadas, das respostas recebidas, dos compromissos cumpridos e dos casos ainda pendentes.



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar acções para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autores: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Ministry for Foreign
Affairs of Finland



FORD
FOUNDATION



OPEN
SOCIETY
FOUNDATION



UNIÃO EUROPEIA